

AS MULTAS DA GFIP SERÃO CANCELADAS CONFORME O PROJETO DE LEI EM APROVAÇÃO

A Receita Federal do Brasil, dentro das prerrogativas que lhe confere a Constituição, expediu várias notificações com multas retroativas relacionadas à GFIP, extemporaneamente.

Isso afetou diretamente os profissionais da contabilidade, responsáveis pelo envio das declarações.

Milhões em multas foram geradas em todo o território nacional.

No dever de defesa da classe, o Sinescontábil mobilizou as mais diversas entidades.

Segundo o **filósofo** grego Aristóteles, “*a política é a ciência que tem por objetivo a felicidade humana*”.

O caminho político deve ser sempre utilizado em benefício da sociedade.

Dentro deste contexto, destacamos o Projeto de Lei 7512/2014 do Deputado Laercio Oliveira– SD/SE.

Obtivemos o incansável apoio da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG).

Os representantes do Sinescontábil e da Fecomércio MG, foram duas vezes a Brasília, no sentido de promover a articulação junto às entidades de classe como FIESP, Confederação da Agricultura, Confederação dos CDLS, Federação dos Contabilistas de Minas Gerais, FENACON, Confederação dos Profissionais Liberais e centenas de Sindicatos, Federações ,etc.

Todas as entidades trabalharam em conjunto em prol da aprovação Projeto de Lei do Deputado Federal Laércio Oliveira SD/SE, com objetivo de obter legalmente o cancelamento das multas relacionadas à GFIP.

Temos informações que o Projeto de Lei está sendo apreciado pelo Presidente do Senado Federal, posteriormente, para sua respectiva aprovação.

Agradecimento especial nesta empreitada temos que prestar ao nosso Diretor CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA, que efetuou as impugnações administrativas dos associados, fins de resguardar direitos. Também à Doutora Elania Maria Siqueira Campos, que atendeu centenas de Telefonemas. E, um especial agradecimento ao Doutor Marcelo Advogado da Federação do Comércio/ MG e ao Presidente da Federação dos Contabilistas de Minas Gerais Renato Nerio Pavione.

Atenciosamente,

A Diretoria do SINESCONTABIL/MG